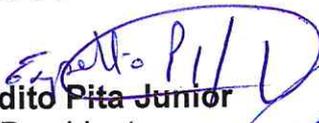




ATA da sessão pública para dar prosseguimento ao **RDC Presencial Nº 20200003 - SEINFRA**, para **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA IMPLANTAÇÃO, COMISSIONAMENTO, MONITORAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS À REDE, PARA ESCOLAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E CONTRIBUIR COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.** Às 11:00 horas do dia 27 de novembro de 2020, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 01, composta de seus integrantes presentes: Expedito Pita Júnior, Presidente, Clayton Costa de Oliveira e Maria Iris Oliveira Gonçalves, Membros. Instaurada a sessão, o Presidente da Comissão informou, em sede preliminar, que na data de 08/10/2020 a empresa **3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, entregou seus Documentos de Habilitação. Dando prosseguimento, o Presidente da Comissão informou que após análise dos documentos de habilitação, considerando o Parecer da SEINFRA sobre a qualificação técnica e análise pela Comissão do restante dos documentos de Habilitação, a empresa **3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA** apresentou a Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo com prazo de validade vencido, descumprindo o subitem 8.4.2.2., alínea b, do edital; bem como de acordo com o Parecer expedido pela Procuradoria das Licitações - PROLIC/PGE Nº 480/2020, verificou-se o impedimento da referida empresa no Certame, tendo em vista que o sócio Maurício Milhomem Gonçalves atua como conselheiro do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética (FIEE), responsável pela fonte de recursos destinada à execução do objeto licitado, medida impeditiva com fulcro no princípio da moralidade, sendo portanto **INABILITADA**. Em seguida, o Presidente, convocou a empresa **ENATEC ENGENHARIA LTDA**, 3ª colocada no certame licitatório, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 30/11/2020 e findo às 18:00 horas do dia 01/12/2020, reelabore e apresente todos os documentos elencado nas alíneas 7.4 do edital, com os respectivos valores adequados ao lance ofertado em sessão pública, ou seja, 26,00% (vinte e seis por cento). A seguir, o Sr. Presidente indagou se algum licitante tinha interesse em interpor recurso, havendo se manifestado a empresa **3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

  
**Maria Iris Oliveira Gonçalves**  
Membro

  
**Expedito Pita Júnior**  
Presidente

  
**Clayton Costa de Oliveira**  
Membro

#### REPRESENTANTES

  
**ENATEC ENGENHARIA LTDA**  
Francisco de Assis Sales Neto

  
**3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**  
Maurício Milhomem Gonçalves